



## Câmara Municipal de Anadia

### ATA Nº 13/2016 EXECUTIVO 2013/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** oito de junho de dois mil e dezasseis

**INÍCIO:** nove horas e cinquenta e quatro minutos

**ENCERRAMENTO:** onze horas e cinco minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima terceira reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e quatro minutos.-----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar no dia quinze (15) de junho, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m), tendo a mesma ficado, desde logo, agendada para a data proposta pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.----

## **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 12/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA VERBA ARRECADADA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FEIRA DO AMBIENTE "ANADIA + VERDE DOIS MIL E DEZASSEIS" À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição da verba arrecadada no âmbito da realização da primeira Feira do Ambiente "Anadia + Verde dois mil e dezasseis" à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- O meio ambiente e a sua proteção, são, atualmente, questões de manifesta importância e com influência direta na qualidade de vida e no bem estar das populações. Consciente dessa importância, a Câmara Municipal de Anadia dedica grande atenção à promoção de medidas que contribuam para desenvolver uma correlação positiva entre um meio ambiente saudável e a qualidade de vida e o bem estar das suas populações.

---- Com o intuito de sensibilizar a comunidade para a necessidade de alteração de comportamentos em prol do ambiente, tornando-os mais sustentáveis, a Câmara Municipal irá promover, no âmbito das comemorações da Semana do Ambiente, a Feira do Ambiente "Anadia + Verde dois mil e dezasseis". Nesta primeira edição, que decorrerá nos dias três e quatro de junho, na Praça Visconde Seabra, em Anadia, os produtos biológicos e a proteção do meio ambiente estarão em destaque.

---- Esta primeira edição visa, igualmente, promover a cidadania e o respeito pela qualidade de vida da comunidade, de forma a sensibilizá-la, também, no sentido de investir nas tecnologias verdes para um futuro mais sustentável, e, nesta medida, incentivar a produção e o consumo de produtos biológicos, dando-os a conhecer e exortando a população a consumir alimentos e vinhos produzidos segundo métodos e técnicas que respeitam o meio ambiente.

---- Na primeira Feira do Ambiente "Anadia + Verde dois mil e dezasseis" estarão representados, para além do Município de Anadia, associações ligadas ao setor, estabelecimentos de ensino, viveiros, empresas e, naturalmente, produtores biológicos, havendo também um espaço de restauração. Ao longo dos dois dias do certame, o espaço da feira será palco para diversas oficinas, ateliers, demonstrações, palestras, exposições e outras ações de divulgação da atividade das entidades participantes.

---- É, igualmente, desígnio da Câmara Municipal, com a realização da primeira Feira do Ambiente, e para além da promoção da cidadania e do respeito pela qualidade de vida da comunidade, proporcionar bons momentos de confraternização.

---- Assim, e procurando sensibilizar a comunidade para a importância do consumo de alimentos e vinhos biológicos, os produtores biológicos presentes no certame irão disponibilizar uma ementa biológica, unicamente com produtos seus.

---- Nessa conformidade, a Senhora Presidente propõe que a receita arrecadada pela Câmara Municipal com a venda desses produtos biológicos, que constarão da ementa biológica que será disponibilizada pelos produtores biológicos, seja atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de atribuir uma verba de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE GOLFE DA BAIRRADA, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA II, DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação de Golfe da Bairrada, no âmbito do Subprograma II, do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou comparticipações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e quinze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo.-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada pela Associação de Golfe da Bairrada e devidamente instruída ao Subprograma II (Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Atento o programa apresentado e que a Associação de Golfe da Bairrada se propõe desenvolver, com vista à realização de três torneios de golfe, inseridos no Troféu "Anadia Capital do Espumante";-----

---- Atento, também, o orçamento apresentado pela Associação de Golfe da Bairrada para a concretização dos três torneios de golfe previstos no programa que pretende desenvolver, e que se inserem no Troféu "Anadia Capital do Espumante";-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação de Golfe da Bairrada, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), destinada a apoiar a realização das atividades propostas, inseridas no Troféu "Anadia Capital do Espumante".-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo

Orçamental para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 3. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO, EM ESTÁGIO, DE UMA ESTUDANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO DA UC:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Universidade de Coimbra, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- No âmbito da iniciativa Programa de Estágios de Verão, a Universidade de Coimbra solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para a integração, em estágio, da estudante do Departamento de Engenharia Civil, Maria João Lopes Teixeira. O estágio solicitado pressupõe uma duração mínima de cento e quarenta (140) horas (aproximadamente um mês), e máxima de quatrocentas e vinte (420) horas, a realizar entre os meses de maio e de outubro. O pedido é suportado por informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela Universidade de Coimbra, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio solicitado.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para conhecimento.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 4. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO, EM ESTÁGIO, DE UMA ESTUDANTE DE MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA DO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO DA UC:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Universidade de Coimbra, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- No âmbito da iniciativa Programa de Estágios de Verão, a Universidade de Coimbra solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para a integração, em estágio, da estudante do Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente, Cátia Sofia Cruz Bento. O estágio solicitado

pressupõe uma duração mínima de cento e quarenta (140) horas (aproximadamente um mês), a realizar entre onze (11) de julho e doze (12) de agosto do presente ano. O pedido é suportado por informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

--- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela Universidade de Coimbra, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.<sup>º</sup> 1, do artigo 33.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio solicitado.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota para conhecimento.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.

#### **5. COMISSÃO DE FESTAS DA MOITA DOIS MIL E DEZASSEIS (2016) - PEDIDO DE COLABORAÇÃO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas da Moita dois mil e dezasseis (2016), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- A Comissão de Festas da Moita dois mil e dezasseis (2016), na pessoa do seu Juiz, Senhor César Manuel Santos Pires, solicita a colaboração da Câmara Municipal para realização das festividades da Moita, que passa pela cedência de vedação em rede, ou painel para vedar o recinto das festas, e de um contentor com sanitários ou sanitários químicos, para os dias vinte e nove, trinta e trinta e um de julho e um de agosto próximos.

--- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa a promover pela Comissão de Festas da Moita dois mil e dezasseis (2016), cedendo o material solicitado, devidamente articulado e de acordo com a disponibilidade da Câmara Municipal.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para conhecimento e devidos efeitos.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.

#### **6. CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ALCATROAMENTO DE UM ESPAÇO CONTÍGUO ÀS SUAS INSTALAÇÕES:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro de Apoio Social de Vila

Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A Direção do Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros solicita a colaboração da Câmara Municipal para regularização e alcatroamento de um espaço contíguo às suas instalações, com uma área aproximada de quatrocentos metros quadrados ( $400\text{ m}^2$ ), por forma a criar mais e melhores condições de estacionamento e/ou parqueamento.

---- O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que quantifica os materiais necessários à execução dos trabalhos solicitados, esclarecendo que o valor apresentado se refere ao material a aplicar, não incluindo o custo respeitante à mão de obra e aplicação de toda a maquinaria igualmente necessária à realização dos trabalhos.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a intervenção solicitada pelo Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, com vista à regularização e alcatroamento de um espaço contíguo às suas instalações, com uma área aproximada de quatrocentos metros quadrados ( $400\text{ m}^2$ ), com recurso aos meios próprios da Câmara Municipal e através da utilização dos materiais estimados na informação técnica prestada.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**7. CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE POUTENA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ALCATROAMENTO DE UM ESPAÇO CONTÍGUO ÀS SUAS INSTALAÇÕES:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O Presidente da Direção do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena solicita a colaboração da Câmara Municipal para intervenção em um espaço contíguo às suas instalações, com uma área aproximada de seiscentos e sessenta e oito metros quadrados ( $668\text{ m}^2$ ), através da colocação de tapete betuminoso e execução de trabalhos de drenagem de águas pluviais, passeios e sinalização horizontal e vertical.

---- O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que quantifica os trabalhos e os materiais necessários à execução dos trabalhos solicitados, em mapa anexo.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a intervenção solicitada pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, com vista ao alcatroamento de um espaço

contíguo às suas instalações, com uma área aproximada de seiscentos e sessenta e oito metros quadrados (668 m<sup>2</sup>), com recurso aos meios próprios da Câmara Municipal.

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, ceder o lancel e os blocos de betão "pavê" estimados na informação técnica prestada, para revestimento do passeio, cabendo ao Centro a sua aplicação.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.

**----- 8. EDIÇÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EVENTO "FASHION NIGHT" - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELAS LICENÇAS EMITIDAS AOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS ADERENTES-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelas licenças emitidas aos estabelecimentos de restauração e bebidas aderentes à edição de dois mil e dezasseis do evento "Fashion Night", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- No âmbito da realização da edição de dois mil e dezasseis do evento "Fashion Night", no pretérito dia vinte e oito de maio, foram emitidas licenças de recinto de diversão provisória (que incluem a licença especial de ruído), no seguimento dos pedidos apresentados pelos estabelecimentos de restauração e bebidas que decidiram aderir à iniciativa.

---- De acordo com informação prestada pela Senhora Presidente ao Executivo Municipal, no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de maio último, as referidas licenças seriam emitidas, ficando pendente o pagamento das respetivas taxas, uma vez que os pedidos dos exploradores dos estabelecimentos aderentes, a solicitar tal isenção, tinham dado entrada nos serviços de taxas e licenças posteriormente ao envio da ordem do dia daquela reunião.

---- Considerado o facto de o evento ter sido promovido pela Câmara Municipal de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a isenção do pagamento das sobreditas taxas, nos termos do número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia em vigor.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com o previsto no número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, isentar os estabelecimentos de restauração e bebidas aderentes à edição de dois mil e dezasseis do evento "Fashion Night", promovido pela Câmara Municipal de Anadia, do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das licenças de recinto de diversão provisória (que incluem a licença especial de ruído).

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas

e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----  
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 9. PROJETO "DE MÃO EM MÃO" - PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E DE APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS NORMAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sónia Marisa Marques Almeida, datada de três de junho em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Técnica Superior, na sua informação, dá conta de que a Câmara Municipal de Anadia, através da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social (serviço da Biblioteca Municipal de Anadia), tem vindo a promover o projeto "De mão em mão", que consiste no encorajamento da partilha e da reutilização de manuais escolares, com vista à sua rentabilização.-----

---- Acrescenta que, em cooperação com o Agrupamento de Escolas de Anadia e com os Colégios Nossa Senhora da Assunção e Salesianos de Mogofores, e em articulação com a Rede Social de Anadia, a autarquia tem proporcionado às famílias do concelho um serviço de reutilização de manuais escolares, sediado na Biblioteca Municipal. Face ao exposto, e considerando o sucesso da iniciativa, submete à consideração superior a sua continuação, nos termos enunciados nas Normas apensas à sua informação.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de desenvolvimento do projeto "De mão em mão", nos termos enunciados nas Normas que o enquadram e que se encontram apensas à informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 10. CONCURSO DE IDEIAS PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE ANADIA - PROPOSTA DE DECISÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sónia Marisa Marques Almeida, datada de três de junho em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na sequência da realização do Concurso de Ideias para Criação do Logotipo da Rede de Bibliotecas de Anadia, e terminado o prazo para apresentação de trabalhos, a Técnica Superior, na sua informação, dá conta de que o júri designado para o efeito procedeu à apreciação dos mesmos. Aproveita para recordar que, de acordo com o estabelecido no ponto sete ponto três das Normas de

Participação, competia ao júri selecionar as três melhores propostas para apreciação do Executivo Municipal, entidade responsável pela eleição da proposta vencedora. Por conseguinte, anexa, à sua informação, a ata da reunião de apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito do "Concurso de Ideias para Criação do Logotipo da Rede de Bibliotecas de Anadia", bem como as três propostas mais pontuadas.

--- Identificadas as três propostas pelo respetivo pseudónimo, o Executivo procedeu à votação nominal das mesmas, sem a participação do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por ter integrado o júri. Decorrida a votação, foi escolhida, por maioria, a proposta com o pseudónimo *Arobéd*, tendo o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, solicitado aos serviços a identificação das três propostas mais pontuadas pelo júri. Considerada a informação prestada pelos serviços, verificou-se que o Executivo elegeu a proposta elaborada pela aluna Débora Miguel da Silva Nogueira, dos Salesianos de Mogofores.

--- Posteriormente, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio previsto no ponto nove das Normas de Participação do "Concurso de Ideias para Criação do Logotipo da Rede de Bibliotecas de Anadia", no valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), ao estabelecimento de ensino frequentado pela autora do logotipo vencedor - Salesianos de Mogofores.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **11. ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO - PEDIDO DE REFORÇO DO APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Ciclismo de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- O Presidente da Direção da Associação de Ciclismo de Aveiro solicita a substituição da prova de Cadetes - Nacional, prevista no Contrato Programa de Patrocínio Desportivo celebrado, por uma prova de maior dimensão, para a categoria de sub vinte e três, que terá lugar no dia dezassete de setembro próximo, a contar para o Campeonato Nacional da categoria, e integrada no Calendário Nacional da Federação Portuguesa de Ciclismo. Atendendo ao facto de a prova pretendida ter custos superiores, solicita a colaboração da Câmara Municipal com um reforço de dois mil euros, de forma a poder custear as despesas adicionais com a sobredita alteração.

--- O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes, que dá conta de que um eventual deferimento do pedido apresentado pela Associação de Ciclismo de Aveiro, de acordo com as atribuições dos contratos programa de patrocínio desportivo,

decorrentes da legislação em vigor (Decreto-lei n.º 273/2009), consubstancia uma revisão do protocolo celebrado, e ainda em vigor. Acrescenta, ainda, que o processo de revisão dos contratos programa de desenvolvimento desportivo é regido pelo artigo vigésimo primeiro do sobredito Decreto-lei.

---- Considerado o pedido e a informação complementar facultada pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação de Ciclismo de Aveiro, no valor de dois mil euros (€ 2.000,00), como reforço do apoio financeiro concedido na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, formalizado com a celebração de Contrato Programa de Patrocínio Desportivo, em vinte e dois de março do presente ano.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para produzir a adenda ao Contrato Programa de Patrocínio Desportivo celebrado e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 12. TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA NÚMERO MIL CENTO E SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE (1172/2013) - INFORMAÇÃO TÉCNICA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Relativamente à comunicação remetida pelo Tribunal de Contas, respeitante ao Processo de Fiscalização Prévia número mil cento e setenta e dois barra dois mil e treze (1172/2013), o Chefe de Divisão prestou uma informação com o seguinte teor:

---- "Ao Município de Anadia foi atribuído no ano 2013 de acordo com informação prestada pela Direção Geral das Autarquias Locais o valor de € 1.801.777,00 no âmbito do rateio do endividamento de médio e longo prazo nos termos do n.º 2 e n.º 7 do art.º 66.º do Orçamento do Estado para o ano de 2013.

---- A contratação do referido empréstimo foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Anadia a 23 de julho de 2013 conforme deliberação do Executivo Municipal de 10 de julho de 2013.

---- A contratação do empréstimo encontrava-se prevista no n.º 4 do art.º 38.º da Lei das Finanças Locais, diploma entretanto revogado.

---- Foi o contrato celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia até ao montante de € 1.801.777,00 a amortizar num prazo de 10 anos, com dois anos de carência para financiamento dos

seguintes investimentos: Requalificação da Escola EB1 de Vilarinho do Bairro; Escola EB1 de Tamengos; Escola EB1 de Anacas; Escola EB1 da Moita; Escola EB1 de Mogofores; Escola EB1 de Vila Nova de Monsarros; Escola EB1 de Aguim; Escola EB1 da Poutena.

---- Em virtude destes investimentos não se terem realizado de acordo com o previsto, de a legislação ao abrigo do qual foi contratado ter sido revogada e de as condições contratuais se terem logo mostrado desadequadas face ao evoluir da conjuntura económica com eventual prejuízo para o Município de Anadia, nomeadamente no referente ao valor do spread contratualizado, nunca foi utilizada qualquer verba deste contrato, apesar de se encontrar com processo de fiscalização prévia junto do Tribunal de Contas.

---- O n.º 5 do referido contrato refere que "independentemente da previsão ou verificação de qualquer autorização, visto prévio ou outro acto, ou de qualquer condição ou requisito, a disponibilidade do empréstimo e a possibilidade de o MUTUÁRIO solicitar fundos do empréstimo ou deles dispor, finda decorridos quatro (4) meses a contar da data deste contrato".

---- Apesar do disposto no número anterior vem solicitar o Tribunal de Contas que o Município se pronuncie acerca da situação do contrato de empréstimo e que remeta cópia da deliberação a esse Tribunal e à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, pelo que se impõe uma deliberação.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e atento o teor do número cinco (5), da Cláusula Primeira do Contrato de Empréstimo celebrado entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, C.R.L. e o Município de Anadia, a disponibilidade do empréstimo findou quatro meses após a assinatura do mesmo, pelo que, não tendo sido acordada, posteriormente, qualquer alteração à referida cláusula contratual, o Executivo deliberou, por unanimidade, não prosseguir com a instrução do processo, dando, desta forma, o mesmo por encerrado.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente decisão à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, C.R.L. e ao Tribunal de Contas.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **13. "BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS FLORES, EM SÃO LOURENÇO DO BAIRRO" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- De acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, a Rua das Flores, em São Lourenço do Bairro, cuja via serve de acesso à extensão de Saúde de S. Lourenço do Bairro, apresenta um aspeto degradado.

---- Nessa conformidade, o Técnico considera conveniente uma intervenção no local, conferindo àquela via um outro carácter, nomeadamente na criação de mais estacionamentos e passeios, uma vez que é muito utilizada.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, dando conta da elaboração de um projeto que visa a beneficiação da Rua das Flores, em São Lourenço do Bairro, o qual se encontra anexo à sua informação, e submetendo à consideração superior a abertura de um procedimento através de concurso público para a execução da empreitada;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Beneficiação da Rua das Flores, em São Lourenço do Bairro", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de quatro (04) meses e um valor base de noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e oito céntimos (€ 99.698,68), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnica Superior, Arquiteta Sílvia Isabel Branquinho Gomes, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Anexa à proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação de cabimento prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a respetiva ficha de cabimento.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 14. "REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO PICA-PAU, NA CIDADE DE ANADIA" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora e os Senhores

Vereadores de que este ponto seria retirado da ordem do dia, para reformulação do processo.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de três de maio último, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. CARLA SOFIA MAIA SOARES - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Carla Sofia Maia Soares, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A cliente Carla Sofia Maia Soares solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia da cliente, sita na Rua dos Malmequeres, no lugar de Mata da Curia, não possui ramal de saneamento, uma vez que a rua não se encontra dotada de rede pública de saneamento.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Carla Sofia

Maia Soares, referente à tarifa de saneamento, num total de cento e sete euros e trinta e nove centimos (€ 107,39), o qual inclui a tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**---- 3. MÁRIO ROGÉRIO COSTA RODRIGUES - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Mário Rogério Costa Rodrigues, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- O cliente Mário Rogério Costa Rodrigues solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia do cliente, sita na Rua dos Malmequeres, no lugar de Mata da Curia, não possui ramal de saneamento, uma vez que a rua não se encontra dotada de rede pública de saneamento.

--- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Mário Rogério Costa Rodrigues, referente à tarifa de saneamento, num total de cento e dezasseis euros e vinte e um centimos (€ 116,21), o qual inclui a tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**---- 4. FRANCISCO ANTERO FERREIRA FONSECA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Francisco Antero Ferreira Fonseca,

que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O cliente Francisco Antero Ferreira Fonseca solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a rede pública de drenagem de águas residuais não se encontrar em funcionamento, apesar de a sua morada de consumo se encontrar abrangida pela mesma. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia do cliente, sita na Travessa do Covelo, no lugar de Mogofores, encontra-se abrangido por rede pública de saneamento, estando, contudo, pendente da ligação de energia à Estação Elevatória de Águas Residuais, que será responsável pela bombagem do esgoto da referida rua.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Francisco Antero Ferreira Fonseca, referente à tarifa de saneamento, num total de trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis céntimos (€ 342,66), o qual inclui a tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**

---- **1. TRIGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DELMINDA MARIA FERREIRA LINCHO - REAVALIAÇÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês

imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 2. SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA MADALENA PEREIRA DE BARROS - REAVALIAÇÃO:**-----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à septuagésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Madalena Pereira de Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

----- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Madalena Pereira de Barros, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 3. NONAGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR JORGE MANUEL PINHEIRO ESTEVES - REAVALIAÇÃO:**-----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima quinta candidatura ao Fundo Social

Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Jorge Manuel Pinheiro Esteves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Jorge Manuel Pinheiro Esteves, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.

Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. FERNANDO MIGUEL JESUS DOS SANTOS - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA PARA CANALIZAR ÁGUA PARA A SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA PADRE ANTERO, NO LUGAR DE MADUREIRINHA, FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMOREIRA DA GÂNDARA, PAREDES DO BAIRRO E ANCAS:**

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Fernando Miguel Jesus dos Santos, que se dá como transcrto e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

O requerente solicita apoio para aquisição de uma bomba para canalizar água para a sua habitação, sita na Rua Padre Antero, no lugar de Madureirinha, freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, alegando indisponibilidade financeira para o efeito. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que dá conta da situação socioeconómica do requerente e considera que o pedido apresentado não tem enquadramento em qualquer um dos regulamentos em vigor. Contudo, informa que um possível apoio poderá passar pelo enquadramento no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente o previsto no ponto três (3) (*Outros Apoios*) do artigo quinto (5.º) (*Tipos de Apoio*), com vista à ligação da rede pública de abastecimento de água à sua habitação, incluindo a isenção do pagamento das respetivas tarifas de ligação das redes públicas de abastecimento de água e saneamento e de ligação de contador, ficando a Segurança Social responsável pelo apoio na instalação de uma caixa para o contador de água, com ligação entre o ramal e a habitação.

Consequentemente, foi também prestada informação por parte do Chefe de Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que dá conta do valor a pagar pelo município para a ligação da sua habitação às redes públicas de abastecimento de água e saneamento, de acordo com o tarifário em vigor.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das tarifas respeitantes ao ramal de água e contador e ao ramal de saneamento e vistorias para ligação da rede doméstica de águas e de águas residuais da sua habitação à rede pública, devendo, contudo, celebrar o respetivo contrato no serviço comercial desta Câmara Municipal.

Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **5. CORAL STELLA MARIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE VERÃO DOIS MIL E DEZASSEIS:**

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Coral *Stella Maris*, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

A representante do Coral *Stella Maris* solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia dois de julho próximo, do Concerto de Verão dois mil e dezasseis. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.

Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia dois de julho próximo, do Concerto de Verão dois mil e dezasseis, a promover pelo Coral *Stella Maris*.

Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **6. ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ANUAL DA AAPB:**

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia

anexa à presente minuta.-

---- O Presidente da Direção da Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada solicita a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia, com vista à realização da exposição anual da AAPB, entre os dias vinte e cinco de junho e trinta de julho próximos. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sónia Marisa Marques de Almeida, que dá conta da disponibilidade da sala no período pretendido.-

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia, com vista à realização da exposição anual da Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada, no período pretendido.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>o</sup> 2, do artigo 57.<sup>o</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-

---- **7. GUERRA E PAZ EDITORES - PEDIDO DE APOIO PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO "O JORNALISMO PORTUGUÊS E A GUERRA COLONIAL":**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Guerra e Paz Editores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-

---- O representante da Guerra e Paz Editores solicita o apoio da Câmara Municipal para a apresentação do livro "O Jornalismo Português e a Guerra Colonial", da autoria de Sílvia Torres, natural de Mogofores, no próximo dia nove de julho. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sónia Marisa Marques de Almeida, que propõe, à semelhança de pedidos análogos, a cedência gratuita do espaço da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, nos termos solicitados, o apoio na divulgação do evento e a oferta de um Espumante de Honra a todos os convidados e participantes.-

---- Apreciado o pedido e a subsequente informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado para a apresentação do livro "O Jornalismo Português e a Guerra Colonial" na Biblioteca Municipal de Anadia, no dia dois de julho próximo.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>o</sup> 2, do artigo 57.<sup>o</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

---- **1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS**

**SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E UM DE MAIO E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte e um de maio e três de junho de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.

**2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - GRUPO TÉCNICO PARA A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa ao Grupo Técnico para a definição de critérios para a avaliação da reorganização do território das Freguesias, recentemente criado pela ANMP.

**3. CENTÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANABELA FERREIRA OLIVEIRA MONTEIRO - CESSAÇÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Anabela Ferreira Oliveira Monteiro, pelo facto de a requerente não disponibilizar os documentos destinados à instrução do processo, não cumprindo, assim, um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea d), do ponto um, do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*) do Regulamento do Fundo Social.

**4. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos,

datada de vinte e três de maio do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número cinco (05) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número quatro (04)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----